

## DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OSCS:

- 01- Ofício do Representante da Entidade encaminhando a Prestação de Contas;
- 02- Anexo V- Relatório de Execução do Objeto;
- 03- Anexo VI- Relatório de Execução Financeira-Demonstrativo Físico Financeiro;
- 04- Anexo VII- Relatório de Execução Financeira-Relação das Receitas e Despesas Realizadas;
- 05- Anexo VIII- Relatório de Execução Financeira- Relação dos Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
- 06- Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou dos recibos, inclusive dos holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e a indicação do produto ou do serviço; número do Termo e atesto de recebimento no verso;
- 07- Cópias dos documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, **quando houver**;
- 08- Cópias das cotações de preços atualizadas;
- 09- Cópias dos Extratos Bancários do período de execução do Termo;
- 10- Cópias dos Extratos da Aplicação Financeira;
- 11- Comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, **quando houver**;
- 12- Declaração de Promessa de Transferência de Propriedade à Administração Pública (**quando tratar se de Bem Permanente**);
- 13- Fotos dos bens adquiridos (**quando tratar se de Bem Permanente**);
- 14- Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, pesquisa de satisfação, entre outros;
- 15- Fotos da divulgação nos seus sítios eletrônicos oficiais, redes sociais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o art. 48 do Decreto Estadual nº 14.471, de 12 de maio de 2016.

**Lei Federal nº13.019/2014**

**Lei Federal nº13.204/2015**

**Decreto Estadual nº 14.494/2016**

**Decreto Estadual nº 14.615/2016**

**Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016**